



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CGC: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 118/2011

Sumula: Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena -Pr, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.6º da Lei Municipal nº 2.082/2010 (LOA/2011), resolve:

ABRIR

Art. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0040 - 3.3.90.30	0.1.001	Material de Consumo	80.000,00
Total			80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.001.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0010 - 3.1.90.11	0.1.001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0020 - 3.1.90.13	0.1.001	Obrigações Patronais	10.000,00
0080 - 4.4.90.51	0.1.001	Obras e Instalações	10.000,00
Total			80.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

JUCERLEI SOTORIVA
Presidente